

PORTARIA SCGE nº 056, de 16 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, tendo em vista o contido no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 38.935 de 07 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, como responsável pelo recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas desta Secretaria, o servidor **Isais Isidro da Silva**, matrícula nº 335.833-0, para fins de cumprimento das disposições da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 2013 e alterações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SCGE nº 004, de 15 fevereiro de 2018.

Érika Gomes Lacet
Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Secretaria da Controladoria-Geral Estado
Rua Santo Elias, n.º 535, Espinheiro – Recife/PE
Telefone: (081) 3183-0800
www.scge.pe.gov.br
Twitter: @scge_pe
Instagram: @scge_pe